PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o bairro Jardim Nova Esperança, especialmente na Rua Simone Barradas, está carente de praça, um ambiente de convívio e lazer ao ar livre;

Considerando a viabilidade de realização da obra;

Considerando que a obra contará com o auxílio direto deste vereador, por meio de emenda parlamentar.

Considerando o custo-benefício da referida intervenção no bem-estar social, na forma de opção de lazer a ser proporcionada para esta volumosa população local, muito carente de estrutura e serviços públicos;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes em parceria com este vereador, implicará em atuação de expressivo impacto positivo e significativa melhoria na locomoção e lazer na região, com uma massiva quantidade de pessoas beneficiadas diariamente neste ponto crítico da capital;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para **construção da praça** no bairro Jardim Nova Esperança na Rua Simone Barradas com participação dos recursos orçamentários oriundos da emenda parlamentar deste vereador.

Salvador, 14 de outubro de 2019 .



FÁBIO SOUZA

VEREADOR - PHS